

EDITAL

NOTIFICAÇÃO/CONSULTA PÚBLICA

(ao abrigo do artigo 12º e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Maria José de Jesus da Silva Coelho, Vereadora da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 25/2021, de 18 de outubro.-----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho preferido em 18 de abril de 2022, e nos termos do disposto no artigo 27º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que foi apresentado um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1983, requerido em nome de António Manuel Vaz Martins, que tem por objetivo a legalização de alterações efetuadas na moradia unifamiliar e no anexo existentes no lote N8, que implica a retificação da área do lote (discrepância resultante dos métodos de medição e marcação com que se trabalhava à data da execução. Os lotes confinantes têm as áreas previstas no alvará de loteamento, nomeadamente o lote N7), aumento da área de implantação, área de construção e número de pisos.-----

-----Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias, bem como **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**.-----

-----Os elementos constituintes do processo n.º 02/1983/170 (4º aditamento), estarão disponíveis para consulta no Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), desta Câmara Municipal, às terças-feiras e Sextas-feiras, das 10 horas às 12h00 e das 14 horas às 16 horas-----

-----A pronúncia deverá ser apresentada, por escrito nos serviços de atendimento do público da SIGGUP da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito.-

Paços do Concelho de Mangualde, 18 de abril de 2022

A Vereadora,



Maria José de Jesus da Silva Coelho